



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 5233/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresas especializadas no fornecimento de 01 (um) veículo hatch, 02 cadeiras e 02 compressores, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Após análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e das manifestações encaminhadas à Comissão de Contratação, verificou-se que o descritivo referente ao veículo estabelece que as primeiras 10 (dez) revisões seriam de responsabilidade da concessionária.

Ocorre que tal exigência, conforme relatado por diversas empresas que mantiveram contato com esta Comissão, pode restringir o caráter competitivo da licitação, uma vez que não corresponde ao padrão usual de mercado e limita a participação de potenciais licitantes, violando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Contratação, ao revisar o Termo de Referência e considerando o interesse público, concluiu pela necessidade de adequação do descritivo, de modo que a exigência seja compatível com o mercado e não restritiva. Assim, entende-se adequado exigir apenas as 05 (cinco) primeiras revisões como responsabilidade da contratada, o que preserva a finalidade da Administração, assegura a continuidade dos serviços públicos e amplia a competitividade do certame.

Diante do exposto, **DETERMINO:**

A retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2025, para que passe a constar que as primeiras 05 (cinco) revisões do veículo serão de responsabilidade da empresa contratada, substituindo-se a exigência anterior de 10 (dez) revisões.

A remarcação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2025, garantindo-se a devida publicidade e observância dos prazos legais aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A republicação do Edital e de seus anexos retificados na plataforma oficial, assegurando amplo conhecimento aos interessados.



Cumpra-se.

Santa Fé de Goiás – Go, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

José Henrique Araújo dos Santos
Pregoeiro